



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 073/2022

*Destitui do emprego público em comissão, no cargo de assessor de comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren/MT a pedido, o empregado público Marcos Vinícios Fagundes Salesse.*

A Presidente interina do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria Coren-MT nº. 072/2022;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº. 17/2022/ASSOSSORIA DE COMUNICAÇÃO/COREN-MT, de 24 de março de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Destituir do emprego público em comissão, no cargo de comunicador social do Coren-MT, a pedido, o empregado público Marcos Vinícios Fagundes Salesse, Matrícula 174/2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 25 de março de 2022.

Cuiabá(MT), 24 de março de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Presidente Interina  
Portaria Coren-MT nº. 072/2022